

EDITAL SPP PROEX Nº 10/2025 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O GRUPO DE ESTUDOS EM SOLOS E MEIO AMBIENTE (GESMA)

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **Grupo de Estudos em Solos e Meio Ambiente** (código PJ090-2021), destinado aos graduandos dos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia e Engenharia Ambiental da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Campus Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: gesma@ufra.edu.br.

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. Objetivos do treinamento:

- 1.1.1 Desenvolver ações de pesquisa e extensão junto ao GESMA;
- 1.1.2 Organização e participação de eventos sobre solos e meio ambiente;
- 1.1.3 Criação de conteúdo e estudos sobre educação ambiental e solos;
- 1.1.4 Os selecionados irão exercer atividades nas áreas de: Educação em Solos, Educação Ambiental e Hortas Escolares.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1.** As inscrições estarão abertas a partir do dia **17/02/2025** e encerram no dia **21/02/2025**.
- 2.2.** Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar via Google Forms a documentação abaixo:
 - 2.2.1 Ficha de inscrição preenchida com as devidas informações e documentos anexados. Link da ficha de inscrição: <https://forms.gle/K16QCN6Vs5z2RCHTA>
 - 2.2.1. Carta de intenção (Modelo de Carta disponível no ANEXO I);
 - 2.2.2. Histórico do acadêmico/candidato devidamente atualizado; e o
 - 2.2.3. Curriculum Lattes (Plataforma lattes) devidamente atualizado.
- 2.3.** A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- 3.1.** São oferecidas **6 (seis) vagas** para discentes regularmente matriculados do 2º ao 8º semestre dos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia e Engenharia Ambiental.
 - 3.1.1. Serão ofertadas 3 (três) vagas para o turno da manhã e 3 (três) vagas para o turno da tarde, cabendo ao discente informar, no ato da inscrição, em qual turno deseja concorrer.
- 3.2.** As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
 - Educação em solos (2 vagas):** Comissão responsável pelo planejamento e organização das ações na área de solos, criação de materiais didáticos, experimentos, dentre outras demandas relacionadas a necessidade do grupo;
 - Educação Ambiental (2 vaga):** Comissão responsável pelo planejamento e organização de ações de conscientização ambiental, desenvolvimentos de conteúdos, experimentos, dentre outras demandas relacionadas a necessidade do grupo;
 - Hortas Escolares (2 vagas):** Comissão responsável pelo planejamento e execução das hortas escolares.
- 3.3.** Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 6 meses, a contardo resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de desistência dos primeiros classificados.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1.** Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe;
- 4.2.** Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- 4.3.** Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.
- 4.4.** Ter cursado as disciplinas Gênese e Propriedade do Solo (para discentes de Agronomia, Engenharia Florestal e Engenharia Ambiental), ou as equivalentes da atual matriz curricular do curso.
- 4.5.** Ter disponibilidade para participar das reuniões gerais e atividades do grupo.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1.** A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
 - 5.1.2. Análise da documentação encaminhada.
 - 5.1.3. Entrevista individual, preferencialmente presencial, a ser realizada nos dias **24/02/2025 a 25/02/2025**;
- 5.2.** Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia.
- 5.3.** O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre a data, horário e local de sua entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1.** O resultado da seleção será divulgado no dia **26/02/2025** no site da Pró-Reitoria de Extensão e através das redes sociais do Grupo.
- 6.2.** A ordem de classificação dos candidatos será por turno (manhã ou tarde).

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1.** A carga horária de atuação será de **10 horas** semanais.
- 7.2.** Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3.** O período do Treinamento será de **01/03/2025 a 28/02/2026**, podendo ser prorrogado por mais um ano.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1.** Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2.** A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3.** Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4.** Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5.** As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6.** É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(a) discente;
- 8.7.** Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

1. Identificação

1.1. Nome:

1.2. Curso:

1.3. Semestre:

2. Formatação

Fonte: Times News Roman;

Tamanho da Fonte: 12;

Alinhamento: Justificado;

Recuo na primeira linha de cada parágrafo de 1,25 cm;

Espaçamento entre linhas: 1,5;

Número de Linhas: mínimo 15 e máximo 30 linhas;

3. Conteúdo

O texto deve descrever quais seus objetivos em fazer parte do Grupo de Estudos em Solos e Meio Ambiente - GESMA, informando qual comissão (Item 3.2 do Edital) deseja integrar.



Emitido em 11/02/2025

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 1/2025 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 09:29)

IZABELA SOUZA MONTE MENEZES

CHEFE DE SECAO - TITULAR

SPP (15.06.42.07)

Matricula: 2379645

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **11/02/2025** e o código de verificação: **a0cc44971b**